



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.025/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
1462/2015 2450/2015	Celia Amaral dos Santos	4622465	04/02/15 á 03/03/15 06/03/15 á 05/04/15
1517/2015	Raphael Figueira Donato	0001030	07/02/15 á 05/04/15
1244/2015	Nilzete Silva de Souza	4600970	04/02/15 á 03/03/15
1830/2015	Maria de Lourdes Faria Lessa	4623359	14/02/15 á 13/04/15
2417/2015	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	08/03/15 á 04/05/15
2479/2015	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	00011/C	08/03/15 á 07/05/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de março 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente